



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/12/2017, Edição nº 4655 Página nº 04

PORTARIA Nº 557/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jose Tadao Takahashi - período de 16, 18, 19, 20, 21 e 22/12/2017 – totalizando 06 (seis) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período de 27, 28 e 29/12/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Valter Celso Schweig – período de 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/2017 – totalizando 08 (oito) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito